



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 59, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2016/2017, ao servidor(a) **REJANE RIEGER HOLLER**, Vice-diretora de escola, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 69/8, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e dezoito.


Olivar Scherer
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se
02/01/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

